

**EDITAL N° 018/2021**  
**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público que fará Processo Seletivo destinado à contratação de **04 (quatro) Revisores de Textos traduzidos**, sendo 02 (dois) para a língua inglesa e 02 (dois) para língua espanhola, mais cadastro de reserva de 02 (dois) profissionais para cada idioma, para atuar no projeto “*Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional da UnB*”.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar profissionais com formação de nível superior para desenvolver atividades de revisão de textos traduzidos para as línguas inglesa e espanhola, conforme atividades relacionadas no **item 3.1** e a entrega do produto relacionado no **item 3.2** deste Edital.

**1.2.** O presente Processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

**1.3.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**1.4.** A presente Seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do Projeto denominado “*Ações Estratégicas para o Desenvolvimento Institucional da UnB*”.

**2. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO**

**2.1.** Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

**2.1.1.** *Curriculum vitae* ou lattes;

**2.1.2.** Possuir diploma de graduação em tradução, na língua de interesse, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação; ou

**2.1.3.** Possuir graduação em letras na língua de interesse, devidamente comprovado por meio de diploma, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

**2.1.4.** Possuir experiência em revisão de textos traduzidos para ou originalmente escritos nas respectivas línguas deste edital, devidamente comprovada por meio de certificados, declarações, atestados de capacidade técnica, registro na carteira de trabalho profissional (CTPS), publicações no Diário Oficial da União (DOU) ou revistas científicas;

## **2.2. Requisitos desejáveis:**

**2.2.1.** Possuir formação, em cursos de capacitação em revisão de tradução de textos com carga horário de no mínimo 20h, por meio de diplomas, certificados e/ou declarações de conclusão de curso;

**2.2.2.** Especialização, mestrado e doutorado, na língua desejada, devidamente comprovada, por meio de diplomas, certificados e/ou declarações de conclusão de curso;

**2.2.3.** Possuir experiência em revisão de tradução de textos, de artigos, periódicos científicos completos, peças jurídicas, publicações com até 200(duzentas) laudas e publicações com mais de 200(duzentas) laudas, na língua desejada, devidamente comprovada, por meio de certificados, declarações de experiências ou PDFs dos créditos dado ao revisor em obras ou materiais traduzidos;

**2.2.4.** Experiência ou formação no uso de sistemas informatizados de auxílio à tradução, como o SmartCAT e outros sistemas, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica;

## **3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, PRODUTOS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

### **3.1. Das atividades a serem desenvolvidas pelo profissional:**

**3.1.1.** O profissional a ser contratado deverá realizar as seguintes atividade:

**3.1.1.1.** Revisão de tradução de ementas de disciplinas da graduação e da pós-graduação da Universidade de Brasília, realizada por estudantes dos bacharelados de tradução de inglês e

espanhol da UnB durante disciplina obrigatória de Estágio Supervisionado;

**3.1.1.2.** Realizar a revisão linguística e padronização terminológica das ementas.

### 3.2. DO PRODUTO A SER ENTREGUE PELO PROFISSIONAL

**3.2.1.** Deverá ser entregue o seguinte produto:

**Produto:** – Revisão de 1.012 (um mil e doze) laudas de 1.350 (um mil e trezentos e cinquenta) caracteres, incluindo espaços.

**3.2.1.1** A revisão da tradução deverá ser realizada na plataforma SmartCAT, de acordo com as diretrizes enviadas pela coordenação do projeto, depois que for outorgado o direito de acesso do profissional aos arquivos da Contratante.

### 3.3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

**3.3.1.** O produto de cada profissional (revisor de textos em inglês e revisor de textos em espanhol) deverá ser apresentado e entregue por meio de ferramentas de trabalho e comunicação eletrônica de acesso remoto via internet, conforme cronograma abaixo:

APRESENTAÇÃO	PRODUTOS
Relatório de atividades com o total de laudas executadas - 170 laudas - até 15/06/2021	1
Relatório de atividades com o total de laudas executadas - 170 laudas - até 15/07/2021	
Relatório de atividades com o total de laudas executadas - Até 170 laudas - até 15/08/2021	2
Relatório de atividades com o total de laudas executadas - Até 170 laudas - até 15/09/2021	
Relatório de atividades com o total de laudas executadas - Até 170 laudas - até 15/10/2021	3
Relatório de atividades com o total de laudas executadas - Até 170 laudas - até 15/11/2021	

#### 4. DA INSCRIÇÃO

**4.1.** As inscrições serão admitidas somente via e-mail, no endereço eletrônico: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br), no período entre **o dia 16 a 26 de abril de 2021**;

**4.2.** No e-mail de inscrição deste processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente identificar no assunto: **“REVISOR DE TEXTO [INGLÊS ou ESPANHOL] – SELEÇÃO DE PESSOAS 018/2021”** e anexar todos os documentos necessários ao cumprimento dos requisitos obrigatórios, estabelecidos no **Item 2.1** deste Edital, bem como a documentação atinente aos requisitos desejáveis, constantes do **Item 2.2**, em formato .PDF, em 1 (um) único e-mail;

**4.3.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da participação, da seleção e da contratação do candidato.

**4.4.** Somente os profissionais que preencherem todos os requisitos obrigatórios constantes deste Edital serão habilitados e submetidos a julgamento.

**4.5.** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via e-mail. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

**4.6. A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de participação não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**

**4.7.** Todos os anexos enviados via e-mail deverão estar no formato “PDF” e devidamente identificados (Ex. Nome do profissional – nome do arquivo).

**4.8.** Antes de encaminhar a documentação de participação, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**4.9.** Uma vez encaminhada a documentação, não será permitida sua alteração.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:

5.1.1. **ETAPA 1** – Análise curricular sobre os Requisitos Obrigatórios listados nos itens 2.1.

5.1.2. **ETAPA 2** – Avaliação curricular e pontuação dos Requisitos Desejáveis listados nos itens 2.2.

5.2. A comissão examinadora que realizará a seleção será composta por funcionários da Comissão de Seleção da Finatec e pela coordenação do projeto.

## 6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. **ETAPA 1** - A análise do currículo tem por objetivo verificar o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios pelo candidato;

6.2. A Análise do Currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO**, observando-se o cumprimento dos Requisitos Obrigatórios, o candidato que não preencher estará eliminado;

6.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2** (requisitos desejáveis).

## 7. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

7.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo ser excluído e devem ser entregues no momento do envio da documentação;

7.2. **ETAPA 2** – Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)		
Critérios de avaliação	Pontuação (por item)	Valor máximo
a) Possuir formação, em cursos de capacitação em revisão de tradução de textos com carga horária de no mínimo 20h,	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 0,5 pontos por curso comprovado – máximo de 2 pontos</li> <li>• 5 pontos</li> </ul>	0 a 37

especialização, mestrado e doutorado, na língua desejada, devidamente comprovada, por meio de diplomas, certificados e/ou declarações de conclusão de curso;	Especialização comprovada <ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 pontos Mestrado comprovado</li> <li>• 20 pontos Doutorado comprovado</li> </ul>	
b) Possuir experiência em revisão de tradução de textos, de artigos, periódicos científicos completos, peças jurídicas, publicações com até 200 (duzentas) laudas e publicações com mais de 200 (duzentas) laudas, na língua desejada, devidamente comprovada por meio de certificados, declarações de experiência ou PDFs dos créditos dado ao revisor em obras ou materiais traduzidos;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 pontos por Artigo comprovado</li> <li>• 10 pontos por periódico científico completo comprovado</li> <li>• 15 pontos por peça jurídica comprovada</li> <li>• 30 pontos por publicações de até 200 laudas comprovadas</li> <li>• 40 pontos por publicações com mais de 200 laudas comprovada</li> </ul>	0 a 100
c) Experiência ou formação no uso de sistemas informatizados de auxílio à tradução, como o SmartCAT e outros sistemas, devidamente comprovada, por meio de certificados, declaração, atestados de capacidade técnica;	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 10 pontos do SmartCAT comprovado</li> <li>• 10 pontos outros sistemas comprovados (máximo de 20 pontos)</li> </ul>	0 a 30
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>167</b>

**7.3.** A **ETAPA 2** terá caráter **CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação.

**7.4.** Somente o candidato que cumprir o Requisito Obrigatório e obtiver o mínimo de **50 (CINQUENTA) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos pontuáveis do quadro acima, será aprovado.

## 8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

**8.1.** Será habilitado e classificado o profissional que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios da **ETAPA 1** e obtiver a maior pontuação total na **ETAPA 2**;

**8.2.** Em caso de empate terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

**8.2.1.** Maior idade;

**8.2.2.** Maior pontuação na **Etapa 2**, alínea “a”.

## 9. VIGÊNCIA

**9.1.** O contrato terá prazo de vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por mais 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

## 10. PAGAMENTO

**10.1.** O pagamento será efetuado com base na aprovação do produto previsto no **item 3.2**, cujo prazo de entrega e valor correspondente pode ser visualizado no quadro abaixo:

Produtos	Apresentação (em dias após assinatura do contrato)	Valor	Valor total bruto
01	60	R\$ 5.060,00	R\$ 15.180,00
02	120	R\$ 5.060,00	
03	180	R\$ 5.060,00	

**10.2.** A Coordenação do Projeto terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para avaliação dos produtos e o contratado, caso necessário, o prazo de 5 (cinco) dias para proceder adaptações e melhorias solicitadas.

## 11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do Processo e Inscrições	16/04 a 26/04/2021
Avaliação Curricular	27/04 a 03/05/2021
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	04/05/2021
Período de Recurso	05/05 a 07/05/2021
Resposta aos Recursos	10/05 a 12/05/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	13/05/2021
Convocação e Envio de Documentos relacionados no Anexo I	14/05/2021

## 12. DOS RECURSOS

**12.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

**12.2.** Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.

**12.3.** Os recursos deverão ser enviados ao e-mail: [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) após a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, no prazo estabelecido neste Edital. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br).

**13.1.1.** O profissional aprovado será convocado para apresentar a documentação listada no **ANEXO I**, no prazo estabelecido no **item 11** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do profissional.

**13.2.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do profissional aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados. Incorporar-se-ão a este Edital,

para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seleção.

**13.3.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

**13.4.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

**ANEXO I** – Relação de documentos.

**ANEXO II** – Formulário de dados pessoais.

Brasília, 16 de abril de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**



**ANEXO I**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 018/2021**  
**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

<b>Relação de documentos</b>	
01	Cópia do CPF.
02	Cópia da carteira de identidade (RG).
03	Cópia do título de eleitor e comprovante de voto na última eleição.
04	Cópia do certificado de reservista da pessoa a ser admitida.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Dados da conta corrente (Banco, Agência, nº conta bancária).
07	Dados (CPF, RG, Certidão de Casamento) dos dependentes para fins de declaração de IR.
08	Currículo, preferencialmente o Currículo Lattes.
09	Cópia do NIS (Número de Identificação Social) o qual pode ser PIS, PASEP ou NIT.

**ANEXO II**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 018/2021**  
**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA**

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS			
<b>O ANEXO DEVERÁ SER PREENCHIDO DE FORMA DIGITAL</b>			
<b>NOME</b>			
<b>RG:</b>	<b>ORGÃO EMISSOR:</b>	<b>UF</b>	<b>DATA DE EMISSÃO:</b>
<b>NACIONALIDADE:</b>		<b>SEXO:</b>	
<b>E-MAIL:</b>		<b>CPF:</b>	
<b>TÍTULO DE ELEITOR:</b>		<b>SEÇÃO ELEIT.</b>	
<b>ZONA ELEITORAL:</b>		<b>PIS/PASEP/NIT:</b>	
<b>DATA DO CADASTRO NO PIS:</b>			
FILIAÇÃO			
<b>NOME PAI:</b>		<b>DATA NASCIMENTO:</b>	
<b>NOME MÃE:</b>		<b>DATA NASCIMENTO:</b>	
CARACTERÍSTICAS			
<b>ESTADO CIVIL:</b>	<b>RAÇA/COR:</b>	<b>COR DOS CABELOS:</b>	
<b>TIPO SANGUÍNEO:</b>	<b>COR DOS OLHOS:</b>	<b>TEM SINAIS?</b>	
<b>PESO:</b>	<b>ALTURA:</b>	<b>RELIGIÃO:</b>	
<b>DOADOR? (S ou N)</b>	<b>FUMANTE? (S ou N)</b>	<b>É PNE? Se sim, qual deficiência?</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>			
<b>LOGADOURO:</b>			<b>NÚMERO:</b>
<b>COMPLEMENTO:</b>			
<b>CIDADE:</b>		<b>BAIRRO:</b>	
<b>CEP:</b>			
<b>PAÍS:</b>		<b>ESTADO:</b>	
<b>(DDD) TEL. RESIDENCIAL:</b>		<b>(DDD) CELULAR:</b>	
<b>TIPO DE CONTA BANCÁRIA:</b>		<b>BANCO:</b>	
<b>Nº DO BANCO:</b>	<b>CONTA:</b>	<b>Nº DA AGENCIA:</b>	
Data: ___/___/___  _____ <b>Responsável pelos dados</b>			